LEI nº 2210, de 07 de março de 1.996.
Dá denominação de José Antonio de Carvalho a Posto de Saúde.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de "Posto de Saúde José Antonio de Carvalho" o Posto de Saúde localizado no Bairro Taquari-Ponte com frente para a Estrada Municipal Orlando Leme Franco.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL